

PORTARIA N.º 186 de 02/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º 0617.559-7 e **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º 0617.560-0, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00044/2019/SJC

Processo SJC 50005/2018

Referente a Reforma e Ampliação do Presídio Regional de Joinville. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723427

PORTARIA N.º 187 de 02/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º 0611.005-3, para fiscalizar os serviços, n.º

Contrato: CT-00292/2020/SED

Processo: SIE 00000967/2020

Referente a Contratação de serviços de engenharia para realização de Laudos Periciais para adequações às normas de acessibilidade em 32 escolas Estaduais no Município de Joinville.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723434

PORTARIA N.º 182 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019 e Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve, **HOMOLOGAR**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e o Decreto nº 153, de 16/04/2003, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso público, do Edital APSFS n. 001/2014, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil, confirmando-os no cargo efetivo de **AGENTE DE GUARDA PORTUARIA**.

• **AGNALDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 0995.972-6-01, a partir de 17/09/2020, declarando-o estável a partir de 18/09/2020.

• **ALEXANDRE JONATIEN NETO**, matrícula n.º 0996.279-4-01, a partir de 26/09/2020, declarando-o estável a partir de 27/09/2020.

• **ARTELINO ANDERSON AREND**, matrícula n.º 0995.965-3-01, a partir de 05/10/2020 declarando-o estável a partir de 06/10/2020.

• **DIEGO TIBURCIO MACHADO**, matrícula n.º 0995.960-2-01, a partir de 27/09/2020, declarando-o estável a partir de 28/09/2020.

• **FLAVIO TADEU PEREIRA CABRAL**, matrícula n.º 0995.961-0-01, a partir de 20/09/2020, declarando-o estável a partir de 21/09/2020.

• **FRANCIELLY MOREIRA PIERRI**, matrícula n.º 0377.778-2-02, a partir de 03/10/2020, declarando-o estável a partir de 04/10/2020.

• **GUSTAVO ROTTA DE CAMARGO**, matrícula n.º 0348.678-8-02, a partir de 05/10/2020, declarando-o estável a partir de 06/10/2020.

• **HENRIQUE DE SALVO KESSIN PALHARES**, matrícula n.º 0995.963-7-01, a partir de 04/09/2020, declarando-o estável a partir de 05/09/2020.

• **JEFFERSON FREIRE DOS SANTOS**, matrícula n.º 0995.954-8-01, a partir de 02/12/2020, declarando-o estável a partir de 03/12/2020.

• **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIANNA FILHO**, matrícula n.º 0995.958-0-01, a partir de 31/08/2020, declarando-o estável a partir de 01/09/2020.

• **JOAO VICENTE VIEIRA BARCELLOS**, matrícula n.º 0995.993-9-01, a partir de 03/09/2020, declarando-o estável a partir de 04/09/2020.

• **JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 0996.280-8-01, a partir de 09/10/2020, declarando-o estável a partir de 10/10/2020.

• **LUIZ EDUARDO MACHADO**, matrícula n.º 0996.723-0-01, a partir de 15/10/2020, declarando-o estável a partir de 16/10/2020.

• **NICHOLAS MARQUES FRAGOSO**, matrícula n.º 0996.011-2-01, a partir de 14/09/2020, declarando-o estável a partir de 15/09/2020.

• **PAULO SATOSHI SHINHE**, matrícula n.º 0995.976-9-01, a partir de 31/08/2020, declarando-o estável a partir de 01/09/2020.

• **RAFAEL LINHARES NUNES**, matrícula n.º 0996.006-6-01, a partir de 17/09/2020, declarando-o estável a partir de 18/09/2020.

• **RICARDO DA SILVA PIBERNAT**, matrícula n.º 0995.957-2-01, a partir de 03/09/2020, declarando-o estável a partir de 04/09/2020.

• **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 0995.974-2-01, a partir de 19/09/2020, declarando-o estável a partir de 20/09/2020.

• **RICHARD PAHL**, matrícula n.º 0995.955-6-01, a partir de 17/09/2020, declarando-o estável a partir de 18/09/2020.

• **TIAGO BRAZ FERREIRA**, matrícula n.º 0995.959-9-01, a partir de 08/10/2020, declarando-o estável a partir de 09/10/2020.

• **VALDINEI ALVES VIEIRA**, matrícula n.º 0995.970-0-01, a partir de 12/09/2020, declarando-o estável a partir de 13/09/2020.

• **VANDERLEI ALVES VIEIRA**, matrícula n.º 0995.995-5-01, a partir de 23/09/2020, declarando-o estável a partir de 24/09/2020.

• **WELLINTON DOS PASSOS GOMES**, matrícula n.º 0995.962-9-01, a partir de 03/09/2020, declarando-o estável a partir de 04/09/2020.

• **YEYES EDSON DA SILVA NAZARIO**, matrícula n.º 0995.968-8-01, a partir de 11/09/2020, declarando-o estável a partir de 12/09/2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 723444

Saúde

Portaria nº 206 de 02 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19;

Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia na Macrorregião do Grande Oeste e Macrorregião Meio Oeste e Serra Catarinense

Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020 inserindo os hospitais e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
Tangará	2691892	Hospital Municipal Frei Rogério	10
Pinhalzinho	2537826	Hospital Pinhalzinho	10
São José do Cedro	2378809	Hospital Cedro	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 723332

PORTARIA Nº. 201 - 26/02/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º. 291/2020 e conforme processo SES 15344/2021, resolve **REMOVER** a servidora **DANIELA CERQUEIRA CAMPOS VIEIRA**, matrícula n.º. 0397944-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, a contar de 15/02/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 723368

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000023

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES.
CONVENENTE: Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nsa Sra da Conceição, com sede no município de Tubarão.
OBJETO: Auxiliar no custeio do funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009770, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0004282, de 09/02/2021, constante no processo SCC 19097/2020.
PRAZO DE

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES Maria Gregorine, pela Associação.S/SCC

Cod. Mat.: 723446

Segurança Pública**Polícia Civil****PORTARIA Nº 024/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/03/2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09/04/2019, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **MURILO GENÉSIO COELHO**, matrícula n.º 0254897-6-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 025/CPL/DGPC/2021. PCSC 19870/2021.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723248

PORTARIA Nº 025/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/03/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09/04/2019, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula n.º 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 026/CPL/DGPC/2021. PCSC 111510/2020.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723381

PORTARIA Nº 026/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/03/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09/04/2019, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula n.º 0921640-5-01, para atuar na fiscalização das Autorizações de Fornecimento nº 020/CPL/DGPC/2021; 021/CPL/DGPC/2021; e 022/CPL/DGPC/2021. PCSC 36442/2020.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723390

PORTARIA Nº 172/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Final **Aline Hermes Zandonai**, matrícula n.º 328.285-6, da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 27/2020**, instaurada por meio da Portaria nº 467/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/05/2020, publicada no DOE nº 21.408, de 01/12/2020, **DESIGNANDO** a Escrivã de Polícia Classe VIII **Rosa Maria Costa**, matrícula n.º 250.855-9, para exercer a função de Vogal.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723431

PORTARIA Nº 173/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Final **Aline Hermes Zandonai**, matrícula n.º 328.285-6, da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 04/2021**, instaurada por meio da Portaria nº 1013/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2020, publicada no DOE nº 21.451, de 04/02/2021, **DESIGNANDO** a Escrivã de Polícia Classe VIII **Rosa Maria Costa**, matrícula n.º 250.855-9, para exercer a função de Vogal.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723433